Emenda modificativa nº 110 /2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura tem 5 (cinco), polos de cultura ligado diretamente ao seu orçamento, sendo eles: Escola de Música Maestro Waldemar Henrique, Centro de Desenvolvimento Cultural – CDC, Centro Cultural de Parauapebas – CCP, Museu Municipal Hilmar Harry Kluck, Biblioteca Municipal Hernani Guimaraes Teixeira. Considerando que esses polos demanda boa parte do orçamento da Secretaria de Cultura, esta emenda destina-se para o complemento dessa despesa orçamentaria, objetivando o bom desempenho das atividades de cunho culturais do município.

Parauapebas/PA, 19 de dezembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joel Pedro Alves

Vereador

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor (R$)**
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	3.767.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	Secretaria Municipal de Cultura			
UO	0501	Secretaria Municipal de Cultura			
Nº	**Func. Programática**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor (R$)**
1º	13.392.4075.2.048	Realização dos Programas de Eventos e Ações Culturais	3.3.90.39.00	17080000	810.000,00
2º	13.122.4074.2.043	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.30.00	17080000	157.000,00
3º	13.122.4074.2.043	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	3.3.90.39.00	17080000	2.800,000,00
TOTAL					**3.767.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Joel Pedro Alves

Vereador